

João Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

João Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 09 DE MAIO DE 2012

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao
Doutor João Monteiro da Franca Neto, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2012,
aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao **Doutor João Monteiro da Franca Neto**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 09 de maio de 2012.

Tércio de Figueiredo Dornelas Filho
Ver. TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO
Presidente em Exercício